

~~EXPEDIENTE DO DIA~~
EM 11/10/94
Amorim



ORDEM DO DIA

EM

D

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 035/94

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 053
em 11/10/1994
Ramau
Encarregado

AUTORIZA A FIRMAÇÃO DE CONVÊNIO COM
O AMÉRICA FUTEBOL CLUB .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a firmar convênio
com o América Futebol Club desta cidade.

Art. 2º - Pelo convênio, o Poder Executivo,
fica autorizado a repassar valor equivalen-
te a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal, autorizado a abrir crédito
especial orçamentário, visando cobrir as despesas a que
se refere o artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições
em contrário, retroagindo os seus efeitos
ao dia 15 de setembro de 1994.

Comissão de Finanças e
mento.

Marechal Floriano, 30 de setembro 1994

n 11/10/94
Elias Kiefer

Comissão de Legislação
tiva e Educação Final.

11/10/94
Elias Kiefer

Elias Kiefer, APROVADO EM 1ª EDUCAÇÃO DISCUSSÃO
ELIAS KIEFER POR Unanimidade
Prefeito Municipal SALA DAS SESSÕES 11/10/94

Rubrica do Presidente



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marechal Floriano, 30 de setembro de 1994

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Justifica-se o Projeto de Lei, a fim de que o Município de Marechal Floriano, possa fazer repasse de verba para a equipe do América Futebol Club. Referida equipe, vem divulgando o nome e as tradições do Município em várias cidades do Estado, além de estar fazendo um trabalho belíssimo com as crianças desta comunidade.

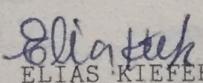
Especificamente com relação às crianças, um trabalho de base e de educação esportiva com crianças de todos os níveis sociais, inclusive, evitando , com isso que, muitas delas fiquem perambulando pelas ruas e fazendo coisas erradas.

Na escolinha de futebol, criada e mantida pelo Club, apreendem a conviver em comunidade, em grupos, educação esportiva, disciplina enfim, um trabalho digno de reconhecimento e de elogio por todos nós.

Ademais , o repasse de tais recursos , destinam-se à aquisição de uniformes infantis para as equipes mirins de futebol e , em troca, farão publicidade do Município de Marechal Floriano, elevando e dignificando ainda mais toda comunidade florianense.

Esperando merecer mais uma vez , a valiosa atenção dos Senhores Vereadores, renovo minhas,

Cordiais Saudações,


ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal